



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO Nº** , IND 7306/2009  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**LIDO**  
Em 12/08/09  
*Hand*  
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CBO  
 CSEG  CAF  DES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 12/08/09  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de cobertura das quadras de esportes nos Centros de Ensino 01, 02 e 03 na cidade Planaltina – RA – VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de cobertura das quadras de esportes nos Centros de Ensino 01, 02 e 03 na cidade de Planaltina – RA – VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a construção de cobertura das quadras de esportes dos Centros de Ensino 01, 02 e 03 na cidade de Planaltina, de forma que seus alunos tenham melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando os meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7306/09  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-440-2009 16:30

*Leonardo Vas 29*